



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 8412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 018, de 10 de fevereiro de 2022** - Designar o servidor Luiz Carlos Lima Sales, Matrícula nº 602839, para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato nº 004/2021, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas, no âmbito da Secretaria de Administração e Planejamento.
- **Portaria Nº 019, de 10 de fevereiro de 2022** - Designar a servidora Nildes Pimenta de Almeida, Matrícula nº 602851, para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato 008/2022, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a empresa TREINECAP – Treinamento e Capacitação Ltda., no âmbito da Secretaria de Administração e Planejamento.

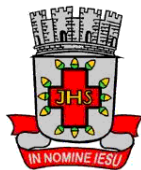


A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ CARLOS LIMA SALES, Matrícula nº 602839, para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato nº 004/2021, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, no âmbito da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/01/2022.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – BA, 10 de fevereiro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO

Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Nildes Pimenta de Almeida, Matrícula nº 602851, para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato 008/2022, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a empresa TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA., no âmbito da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12/01/2022.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – BA, 10 de fevereiro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO

Secretário de Administração e Planejamento